



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 065/2017

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 05 / 12 / 2017
Sobretalho

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado Rua **Theodolindo Antônio Chimelli**, com início em terras de Antônio Stocchero e término em terras de Bento Chimelli, no bairro Tranqueira, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2017.

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, 05 / 12 / 2017
Paulão
Vereador

Presidente

APROVADO EM REDUÇÃO FEM DISCUSSÃO
POR DISPENSA
SALA DAS SESSÕES, 05 / 12 / 2017

Presidente

Rua Lourenço Ângelo Buzato, 670 - Fone: (41) 3657-2502 - CEP 83501-080 - Almirante Tamandaré - PR

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO
POR _____
SALA DAS SESSÕES, ____ / ____ / ____

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 05/12/2017
Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Em homenagem a Sr. Theodolindo Antonio Chimelli, morador neste Município. Faleceu no dia 25 de julho de 1990.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2017.


Paulão
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 065/2017

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE
DIA 05/12/2017
Secretário

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado Rua **Theodolindo Antônio Chimelli**, com início em terras de Antônio Stocchero e término em terras de Bento Chimelli, no bairro Tranqueira, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de

2017.

APROVADO EM UNANIMIDADE DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 05/12/2017

Paulão
Vereador

Presidente

APROVADO EM REDACÇÃO FINAL DISCUSSÃO

POR DISPENSA

SALA DAS SESSÕES, 05/12/2017

Presidente

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO

POR _____

SALA DAS SESSÕES, 1/1/2017

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 05/12/2017
Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Em homenagem a Sr. Theodolindo Antonio Chimelli, morador neste Município. Faleceu no dia 25 de julho de 1990.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2017.


Paulão
Vereador



Almirante Tamandaré

Registro Civil e Tabelionato

Termo => 000470

Livro => C-2

Folha => 0068

CERTIFICO, que às Folhas, Termo, e Livro de Registro de ÓBITO acima citados, foi lavrado o assento de THEODOLINDO ANTONIO CHIMELLI, do sexo MASCULINO, de cor falecido(a) no dia 25/07/90, às horas, no(a) DOMICILIO NESTE DISTRITO DE TRANQUEIRA, com 80 ANOS de idade, profissão APOSENTADO, natural CURITIBA-PR, residente em NESTE DISTRITO DE TRANQUEIRA, ALM. TAMANDARÉ-PR, estado civil CASADO, filho(a) de JOSÉ DOMINGOS CHIMELLI E BARBARA CHIMELLI. Nascido(a) em / / Foi declarante GILMAR GHELLER - C.I.9022369251-RS, o atestado firmado pelo doutor Dr. NAUF ABDALA FAYAD - CRM 7184, que deu como causa da morte ACIDENTE VASCULAR HEMORRAGICO, o sepultamento foi para o cemitério TRANQUEIRA, ALM. TAM. - PR.

OBSERVAÇÕES

ERA CASADO COM OCTACILIA BETES, CONFORME CERTIDAO DE CASAMENTO N°25, -/ LIVRO 07, FLS. 64v DO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, DE CUJA UNIAO DEIXA 02 FILHOS DE NOME: BENTO ILCEU E DOLORES E MAIS/ 02 FILHOS DE NOME: PATRICIO ANTONIO E RUBIA AMARA DO ROCIO, DE SUA UNIAO COM LEONOR SGODA, HOJE SEPARADO, DEIXA BENS A INVENTARIAR, ERA/ ELEITOR.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

A. Tamandare, 29 de ABRIL de 2009.



ALM. TAMANDARÉ REG. CIVIL E TABELIONATO
MARIA DE LOURDES S. TEIXEIRA - ESCRIVENTE

ESTADO DO
COMARCA
DISTRITO
MUNICÍPIO
REGISTRO



P A R A N Á
D A C A P I T A L
D E C U R I T I B A
D E C U R I T I B A
C I V I L

Bacharel Ermelino Agostinho de Leão Neto

OFICIAL VITALÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS, E ESCRIVÃO DE PAZ DO

PRIVATIVO DO REGISTRO DE EMANCIPOÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E SENTENÇAS DE DIVÓRCIO.

ALAMEDA DR. MURICI, 1009 - FONE, 232-2765 - ESQUINA DA AUGUSTO STELLFELD

NOÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO
OFICIAL MAIOR

LIZETE MARIA RIBEIRO
EMP. JURAMENTADA

NASCIMENTO Nº 28207.X.X.X.X.

CERTIFICO, que às fls. 50 do livro Nº 60 de registro de nascimento

foi lavrado o assento de THEODOLINDO ANTONIO GUERRELLI, nascid. 0

ao S Vinte e dois. 7.º de Maio. 7.º de 1.910. (MIL NOVOCENTOS e

[illegible]

X.Y.X.Z.X.X.Y.Y.Z.Y. do sexo MASCULINO. X.Y.X.Y. no(a) A RUA JOÃO NEGRÃO

NESTA CIDADE. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

filh o de : JOSÉ DOMINGOS CHIMELLI e de BARBARINA CHIMELLI, esta natural

da ITALIA e aquele natural deste Estado, casados e residentes nesta

date. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

110

22

Avós Paternos: JOSÉ CHIMELLI e SANTINA CHIMELLI. Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.

==

Avós Maternos: ANGELO TESSARE e MARIA TESSARE. X.X.X.X.X.X.X.X.X.

● ●

Foi declarante: O PAI. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

OBSERVAÇÕES: Extraído do assento lavrado no dia: 24 de maio de 1.910.-

• •

11

● ●
● ●

Figure 6

● ●

100

Curitiba, 28^a de MARÇO. x.x.x.x.x. de 198 4.-

O referido é verdade e dou fé

a lot

NOTA:- No caso de falecimento este certificado deverá ser apresentado ao oficial do registro para poder

birisi Mera Zileva